



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia trinta e um de dezembro de
dois mil e oito, sob a Presidência
do Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às oito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Terceira Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Paulo César Missiato, e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiato, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à ORDEM DO DIA, constante no Edital de Convocações, sendo: Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 075/2.008, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Município de Santa Rita do Passa Quatro, altera disposições da Lei nº. 1.820, de 20 de dezembro de 1.989 e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, apresentaram Parecer Favorável Verbal ao referido Projeto de Lei Complementar. Submetido em Primeira Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em 31 de dezembro de 2.008.

Ver. Márcio Barioni
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver. José Rodrigues
2º Secretário.



Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

CNPJ – 50.719.681/0001-10

Rua José Rodrigues Palhares, 117 - Fone/Fax (019) 582-2441 - CEP 13.3670-000

ATA DA DÉCIMA QUARTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia trinta e um de dezembro de
dois mil e oito, sob a Presidência
do Sr. Ver. Márcio Barioni.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Quarta Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Atilio Aparecido Juliati, Carlos Alberto dos Santos, José Mário Castaldi, José Rodrigues, Marcelo Simão, Maria Rita de Cássia Ferreira Mondin de Oliveira, Paulo César Missiato, e Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Ver. Paulo César Missiato, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente à ORDEM DO DIA, constante no Edital de Convocações, sendo: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº. 075/2.008, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa do Município de Santa Rita do Passa Quatro, altera disposições da Lei nº. 1.820, de 20 de dezembro de 1.989 e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública, apresentaram Parecer Favorável Verbal ao referido Projeto de Lei Complementar. Submetido em Segunda Discussão e Votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que após ser lida para conhecimento dos Srs. Vereadores será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em 31 de dezembro de 2.008.

Ver. Márcio Barioni
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver. José Rodrigues
2º Secretário.